

PORTARIA ANAC N° 302/SCD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n°.210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, com sede em Brasília – DF, a ministrar o Curso de Familiarização em Segurança da Aviação Civil, conforme Parecer n° 20/2012/SCD/RJ, de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS
Superintendente-Substituta